



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 5178/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CELEBRAR CONVÊNIO COM O DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM / FUNDAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Vereador Junior Paixão, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que possa celebrar convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem / Fundação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (DER-RJ) foi criado pelo Decreto-Lei 693, de 11 de fevereiro de 1943, com autonomia administrativa e amplas atribuições, relativas a conservação e construção de rodovias. Com isso, a Fundação desempenha um papel importante junto a sociedade de todo o estado, a necessidade desse convênio para com a nossa cidade é de grande relevância para fortalecer ainda mais nossos distritos, Centro Histórico e etc.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 25 de abril de 2025



JUNIOR PAIXÃO
Vereador